

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 061/2022/SUPR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 113/2021/SAOR/SINFRA DE 01/10/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-471 - 040, Trecho: Entr. BR-163 - Assentamento Carimã, com extensão de 42,30 km, elaborado pelo CONSÓRCIO VIA MT e considerando que o Projeto Executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos - SUPR., sendo verificado que foram efetuadas as correções dos apontamentos do 1º Relatório de Análise de Projeto - RA Nº 294/2021/SUPR, 2º Relatório de Análise de Projeto - FINAL- RA Nº 402/2021/SUPR, 1º Relatório de Análise de Orçamento - RO Nº 492/2021/SUPR, 2º Relatório de Análise de Orçamento - FINAL- RO Nº 163/2022/SUPR. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas, inclusive o orçamento que compõem o Projeto Executivo competem ao Eng.º Alex Tadeu Costa Jannotti - RNP 1408113872 (ART 14201900000005592763). A condição mais vantajosa foi a Sem Desoneração, cujo valor é de R\$ 39.581.477,09 (Trinta e nove milhões, quinhentos e oitenta e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e nove centavos).

Cuiabá/MT, 03 de Maio de 2022

Comissão:

Eng.ºPablo Azevedo Piveta

Presidente - Port.113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.º Moisés Kim

Membro - Port.113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.º Keico Yamamura Bueno

Membro - Port. 113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a11e2446

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar